

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.824.213/0001-00
Av. Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Centro -Fone: (83) 3536-1257

PLANILHA DE MEDIDA PARA LOCAÇÃO DE BARCOS E LANÇAS PARA AS NECESSIDADES DA SEMSA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VIGILANCIA EM SAUDE E EPIDEMIOLOGIA - 10 305 0003 2.033	PAB FIXO - 10 301.0003 2.037	DIRETOS E CUSTOS DE SAÚDE		M.D.A.S. ANDRÉIA E SERVIÇOS ME		IN DO ANUAL CANTO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI		VALOR MEDIO	VALOR TOTAL ESTIMADO	VIGILANCIA EM SAUDE E EPIDEMIOLOGIA - 10 305 0003 2.033	PAB FIXO - 10 301 0003 2.037
						VALOR UNIT	VALOR UNIT	VALOR UNIT	VALOR UNIT	VALOR UNIT	VALOR UNIT				
1	TIPO: Barco, com capacidade para até 45 pessoas, potência do motor 180 a 200 HP – em boas condições de navegação, equipado com todos os itens de segurança, com aquecimento Bruta - com tripulação	DIARIA	24	11	13	R\$ 670,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 690,00	R\$ 16.560,00	R\$ 7.590,00	R\$ 8.970,00
2	TIPO: Barco lanchario 13 a 18 metros com capacidade para até 25 pessoas, potência do motor 81 a 114 HP – em boas condições de navegação, equipado com todos os itens de segurança, com aquecimento Bruta - com tripulação.	DIARIA	45	35	10	R\$ 530,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 553,33	R\$ 25.350,00	R\$ 19.716,67	R\$ 5.633,33
3	Lancha motorizada com motor de 20 a 60 HP, tanque de 25 litros ou mais, capacidade para até 7 pessoas, equipada com todos os itens de segurança, com aquecimento Bruta - com tripulação.	DIARIA	50	30	20	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 455,33	R\$ 22.666,67	R\$ 13.660,00	R\$ 9.006,67
4	Lancha motorizada com motor de 100 a 115 HP, potência do motor 100 a 115 HP, tanque de 25 litros ou mais, capacidade para até 15 (quinze) pessoas, equipada com todos os itens de segurança, com aquecimento Bruta - com tripulação.	DIARIA	44	20	24	R\$ 320,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 15.400,00	R\$ 7.000,00	R\$ 8.400,00
TOTAL GERAL													R\$ 79.976,67	R\$ 47.906,67	R\$ 32.070,00

Joaquim Batista
Secretário Municipal de
Saúde
Decreto Nº 72/2017
Ordenadora de despesas

